



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.104/18

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei e a abertura de crédito especial pela Lei nº 2794/17 de 21/11/2017.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 84.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123650016.1.195 CONSTR. 01 QUADRA COBERTA C/VEST. - JD. BELA VISTA
4.4.90.51.02.04 Obras e Instalações – conta 3936 – CA 210-0008
Fonte 5 a Suplementar – R\$ 84.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de recursos a serem repassados pelo FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 para construção de 980,40 m² de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Jardim Bela Vista na Rua dos Gaviões esquina com Frei Xisto Tauber conforme Termo de Compromisso PAC nº 206633/2013.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO as disposições constantes nos art. 1º e 2º deste decreto em conformidade com o artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 20 de fevereiro de 2018

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito